

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS	Pregão eletrônico 25/2024
	CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200 Endereço: RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO CEP: 89620-000 - Campos Novos

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 49/2024

Reuniram-se no dia 15/07/2024, as 14:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1908/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 53/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)) REALIZOU-SE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PREVIAMENTE CADASTRADAS, SENDO TODAS CLASSIFICADAS.

NA FASE DE LANCES, AS EMPRESAS EFETUARAM LANCES REDUZINDO O VALOR INICIAL DOS ITENS. AO FINAL DA FASE DE LANCES, FOI ABERTO PRAZO PARA NEGOCIAÇÃO, NÃO HOUVE ÊXITO.

ATO CONTÍNUO, EM CONFORMIDADE COM OS SUBITENS 13.1.2 E 14.1 DO EDITAL, RESTOU CONVOCADO O LICITANTE VENCEDOR DA FASE DE LANCES PARA REALIZAR O ENVIO DO ARQUIVO DA PROPOSTA READEQUADA DEVIDAMENTE ASSINADA, ACOMPANHADA DE TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS EM EDITAL, SENDO CUMPRIDO TEMPESTIVAMENTE PELO LICITANTE.

NA FASE DE HABILITAÇÃO, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO REALIZARAM A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES ENCAMINHADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, RESTANDO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA E HABILITADA NO CERTAME: LIGA CAMPONOVENSE DE FUTEBOL - PARA O ITEM Nº 02;

REGISTRA-SE QUE O LICITANTE LIGA CAMPONOVENSE DE FUTEBOL, INICIALMENTE ARREMATANTE DO ITEM Nº 01, RESTOU INABILITADO PARA O RESPECTIVO ITEM, UMA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO SUBITEM 15.1.5 ALÍNEAS "A" E "B" REFERENTE AO FUTEBOL DE CAMPO; SENDO CONVOCADO O LICITANTE SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM, EMPORIO EVENTUALL LTDA, O QUAL RESTOU INABILITADO EM CONFORMIDADE COM OS SUBITENS 8.15 E 14.5 DO EDITAL, UMA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO SUBITEM 15.1.5 ALÍNEAS "A" E "B".

ATO CONTÍNUO, REALIZOU-SE A CONVOCAÇÃO DO LICITANTE M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA, TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM Nº 01, PARA REALIZAR O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS. CONFORME REGISTRO VIA CHAT, QUASE ENCERRANDO O PRAZO INICIALMENTE CONCEDIDO, O LICITANTE SOLICITOU PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR IGUAL PERÍODO PARA ENVIO DO ARQUIVO DA PROPOSTA READEQUADA, JUSTIFICANDO QUE NÃO ENCAMINHOU ANTES POR NÃO ESTAR ACOMPANHANDO A SESSÃO; DESTA FORMA, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO LICITANTE E TENDO EM VISTA QUE DEIXAR DE ACOMPANHAR A SESSÃO NÃO É JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL PARA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, UMA VEZ QUE CONFORME ESTABELECIDO NO SUBITEM 7.4 DO EDITAL, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE ACOMPANHAR A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, DECIDIU-SE POR CONCEDER AO LICITANTE PRORROGAÇÃO DE APENAS 15 MINUTOS PARA ENVIO DO ARQUIVO, NÃO SENDO CUMPRIDO TEMPESTIVAMENTE PELO LICITANTE.

ANTE AO EXPOSTO, E FINALIZADA A PRORROGAÇÃO CONCEDIDA, REALIZOU-SE O JULGAMENTO QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS, RESTANDO O LICITANTE INABILITADO EM CONFORMIDADE COM OS SUBITENS 8.15 E 14.5 DO EDITAL, UMA VEZ QUE DEIXOU DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO SUBITEM 15.1.5 ALÍNEAS "A" E "B", E POR NÃO HAVER MAIS EMPRESAS INTERESSADAS, O ITEM Nº 01 RESTOU FRACASSADO.

ABERTA A FASE RECURSAL QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÕES.

DEMAIS INFORMAÇÕES DO CERTAME PODEM SER VERIFICADAS NA SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: ([HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR

ENCERRADA A SESSÃO.

Participante: LIGA CAMPONOVENSE DE FUTEBOL

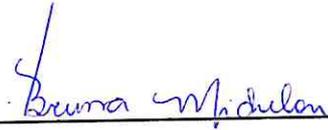
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ARBITRAGEM DE FUTSAL - ARBITRAGEM DE FUTSAL	200,000	UNI	N/C	280,0000	56.000,00
Total do Participante:						56.000,00
Total Geral:						56.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 15/07/2024

BRUNA LETICIA LOPES MICHELON

PREGOEIRO



ANA PAULA DOS SANTOS

MEMBRO



JACIELA FERREIRA PETRY

MEMBRO

